



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02-05-1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual nº 1649 de 03-10-1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol - C.B.F

Site : www.futebolcapixaba.com - E-mail: futebol@futebolcapixaba.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 039/2010

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face a limitação da idade em quarenta e cinco anos, regulamentada pela FIFA e CBF, para atuação dos Árbitros e Árbitros Assistentes nas competições internacionais e nacionais.

RESOLVE:

Limitar a idade em 45 (quarenta e cinco anos), para participarem do sorteio e escala dos jogos da Categoria de Profissionais, os Árbitros e Árbitros Assistentes do Quadro da FES. Com a ressalva de que o Árbitro, e o Árbitro Assistente, no ano em que completar 45 anos poderá participar do sorteio, e ser escalado, até o dia 31 de dezembro daquele ano.

Tal decisão deve ser comunicada à Comissão Estadual de Arbitragem do Espírito Santo (Ceaf-ES), entrando em vigor a partir da data de hoje.


Publique-se

Comunique-se

Cumpra-se

Vitória (ES), 06 de dezembro de 2010.

Federação Futebol E. E. Santo



Marcus Antônio Vicente
Presidente